

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em
Em: 05/12/18
Visto Presidente: A

MENSAGEM

Câmara Municipal de São Benedito

RECEBIDO

M 21/11/18

Visto Presidente A

*Ao Exmo. Sr. Alexandre Coelho Serpa de Paula
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Benedito
Nesta.*

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma praça de nossa cidade localizada no Loteamento Serraville.

Estou propondo para essa praça o nome do saudoso cidadão Osvaldo Gonçalves de Araújo.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão sambeneditense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento deste município.

Osvaldo Gonçalves de Araújo, nasceu em 04 de Maio de 1901, filho de Vicente Gonçalves de Araújo e Francisca Gonçalves de Paula, casou-se em 1927 com dona Adalgisa Barreto Araújo com quem teve 10 filhos. Em 1930 entrou para o serviço público estadual na Secretaria da Fazenda, onde prestou 35 anos de relevante serviços, sem registros que o desabonassem e ficando no cargo ocupado até o dia de sua aposentadoria.

Dedicou-se também às atividades da Agricultura e Pecuária em suas propriedades rurais desenvolvendo a plantação de cana de açúcar e café, bem como criação de bovinos. Sendo sobrinho de Tibúrcio Gonçalves de Paula, um dos maiores líderes políticos da região, tinha a política correndo em suas veias, entrou para a vida pública pelas mãos de seu primo e cunhado Ministro Antonio Coelho de Albuquerque, que foi durante longos anos chefe político de São Benedito e membro do diretório estadual da extinta UDN (União Democrática Nacional). Osvaldo Araújo, como é popularmente conhecido, foi eleito prefeito municipal de sua terra natal em novembro de 1950, em disputa com dois fortes candidatos; Vicente Gonçalves de Paula, seu primo e Júlio Filizola; Empossado como prefeito em 25 de março de 1951, em seu mandato voltou sua atenção para a conservação e abertura de estradas municipais, bem como manutenção da iluminação pública, na época produzida por um grupo gerador (motor e dínamo) levando este benefício para as vilas de Inhuçú e Pacujá.


Sendo um desportista amante do turfe (corrida de cavalo) ajudou a fundar o jóquei municipal (antigo prado); fez a doação de um terreno para a construção do

Ginásio São Benedito onde ajudou a construí-lo(hoje Escola de Ensino Fundamental e Médio Ministro Antônio Coelho). Em uma de suas propriedades (o sítio laranjeiras) fez a doação de uma área para que se construísse um estádio municipal onde por longos anos funcionou o referido estádio (hoje loteamento serra ville).

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos sambeneditenses, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa A. Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

São Benedito – CE., em 21 de Novembro de 2018.



AMARELLO GOMES DOS SANTOS
Vereador - PROPONENTE

PROJETO DE LEI Nº. 49 /2018

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
“PRAÇA DE LAZER E CONVIVÊNCIA
OSVALDO GONÇALVES DE ARAÚJO”
A SER CONSTRUÍDA NA ÁREA
INSTITUCIONAL DO LOTEAMENTO
SERRAVILLE.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito (CE),
aprovou e eu GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, Prefeito Municipal, na
forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada a PRAÇA DE LAZER E CONVIVÊNCIA OSVALDO
GONÇALVES DE ARAÚJO, a ser construída na área institucional do Loteamento
Serraville;

Art. 2º - A placa deverá constar a seguinte inscrição: PRAÇA DE LAZER E
CONVIVÊNCIA OSVALDO GONÇALVES DE ARAÚJO;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Benedito – CE., 21 de Novembro de 2018.



AMARILDO GOMES DOS SANTOS
Vereador - PROPONENTE